

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

#### **EDITAL Nº 004/2017**

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MOBILIDADE INTERNA DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA), OFERECIDO PELO CAMPUS MURUPU DA UFRR, ATRAVÉS DA ESCOLA AGROTÉCNICA.

#### 1. DO OBJETO

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo PROEJA 2017, designado pela Portaria 004/2017 EAGRO/UFRR, no uso de suas atribuições, faz saber pelo presente Edital que no período de 23/01/2017 a 31/01/2017 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2017.1, para Mobilidade Interna de alunos matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (1º e 2º anos), no ano letivo de 2016, PARA o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos -PROEJA, (1º e 2º anos respectivamente), oferecido pela Escola Agrotécnica - EAGRO-UFRR Campus Murupu.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo 2017.1 será regido por este ato convocatório, executado e realizado pela Escola Agrotécnica EAGRO/UFRR Campus Murupu, no município de Boa Vista-RR.
- 2.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da COMISSÃO DE SELEÇÃO da Escola Agrotécnica, situada no Campus Murupu, Rodovia BR 174, km 35, Zona Rural, Boa Vista RR. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Processo Seletivo bem como todas as informações a ele pertinentes.
- 2.3. Os discentes ativos que estiverem com matrícula "trancada" deverão solicitar, o "destrancamento" para realizar a inscrição na Processo Seletivo de Mobilidade Interna 2017.1.



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

- 2.3.1. A classificação do discente na modalidade da MOBILIDADE INTERNA 2017, será obtida através da média de todas as disciplinas cursadas pelo aluno na última série matriculado -**MÉDIA GLOBAL.**
- 2.3.2. O discente que atingir a maior MÉDIA GLOBAL será considerado o primeiro classificado, o que atingir a segunda maior MÉDIA GLOBAL será considerado o segundo, e assim por diante.

#### 2.4. Para a habilitação ao curso:

2.4.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até dezembro de 2016.

#### 3. DO CURSO E DAS VAGAS

- 3.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo de acordo com o número de vagas oferecidas.
- 3.2. Serão oferecidos um total de 10 (Dez) vagas, conforme quadro abaixo:

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
01	Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – <b>1º ANO</b>	Vespertino	05

N <sup>s</sup>	2	CURSO	TURNO	VAGAS
02	2	Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – <b>2º ANO</b>	Vespertino	05

#### 4. DA VALIDADE

4.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2017.1, nas vagas do subitem 3.2.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela EAGRO/UFRR, contidas neste Edital.
- 5.2. As inscrições serão realizadas na sede da EAGRO/UFRR Campus Murupu, em endereço constante no item 2.2, mediante as seguintes etapas:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

- 5.2.1. Apresentação de documentação oficial com foto (original e fotocópia);
- 5.2.2. Preenchimento da ficha e do comprovante de inscrição;
- 5.2.3. Histórico Escolar do **Primeiro Ano** do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam **mobilidade** para o **Primeiro Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA; (original e xerox**).
- 5.2.4. Histórico Escolar do **Segundo Ano**, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam **mobilidade** para o **Segundo Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA**. (**original e xerox**).
- 5.3. Serão anuladas a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório exigido no subitem 2.4 deste edital.
- 5.4. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, DISPONDO A EAGRO/UFRR O DIREITO DE EXCLUIR DO PROCESSO SELETIVO AQUELE QUE FORNEÇA DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS, COM SUAS SANÇÕES LEGAIS.
- 5.5.É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.
- 5.6. A EAGRO/UFRR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida.
- 5.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório.
- 5.8. A inscrição no Processo Seletivo implica em aceitação irrestrita dos termos deste edital.
- 5.9. Ao obter o Comprovante de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados das condições estabelecidas pela EAGRO/UFRR.

#### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia **01/02/2017** será homologada e divulgada a relação dos candidatos inscritos nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional da EAGRO/UFRR (www.eagro.ufrr.br);

#### 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única (análise curricular), na sede da EAGRO/UFRR, no dia **06 e 07 de fevereiro de 2017.**
- 7.2. No dia **08/02/2017**, será divulgado resultado preliminar do Processo Seletivo objeto deste edital.
- 7.3. No dia **09/02/2017**, caso haja qualquer inconsistência em relação ao resultado preliminar, o candidato deverá dirigir-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO via requerimento protocolado na secretária escola da EAGRO/UFRR.
- 7.4. No dia **10/02/2017**, será publicado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** no site da EAGRO/UFRR e nos murais da Escola.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

#### 8. DA DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 8.1.2. Não apresentar os documentos exigidos no item 5.2 ou Boletim de Ocorrência informando perda, roubo ou furto do documento de identidade.
- 8.1.3. Usar ou tentar usar meios ilegais para a realização de sua inscrição.
- 8.2. A Classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos por meio da **MÉDIA GLOBAL**, de acordo com o número de vagas oferecidas para os cursos, conforme quantidade prevista no subitem 3.2.
- 8.3. . Os candidatos terão como nota final, para fins de classificação, a Média Global de todas as notas na última série em que estava matriculado.

#### 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa.
- b) Maior idade.

#### 10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 10.1. O resultado preliminar estará disponível nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional (www.ufrr.br), no dia **08 de fevereiro de 2017** a partir das **8h**.
- 10.2. No dia **09/02/2017**, das **8h às 16h**, os candidatos poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar na Secretaria da EAGRO/UFRR de acordo com as instrucões contidas no ANEXO I.
- 10.3. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela COMISSÃO e os resultados estarão à disposição dos impetrantes na Secretaria da EAGRO/UFRR, no dia 10/02/2017.
- 10.4. No dia **10/02/2017**, será divulgado resultado final do Processo Seletivo objeto deste edital.

#### 11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 11.1. O resultado preliminar estará disponível nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional (www.ufrr.br), no dia **08 de fevereiro de 2017** a partir das **8h**.
- 11.2. No dia **09/02/2017**, das **8h às 16h**, os candidatos poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar na Secretaria da EAGRO/UFRR de acordo com as instruções contidas no ANEXO I.
- 11.3. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela COMISSÃO e os resultados estarão à disposição dos impetrantes na Secretaria da EAGRO/UFRR, no dia 10/02/2017.
- 11.4. No dia **10/02/2017**, será divulgado resultado final do Processo Seletivo objeto deste edital.
- 11.5. Será cancelada a matrícula do candidato que não frequentar as aulas nos primeiros 10 (dez) dias letivos sem justificativa plausível.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: <a href="mailto:gagro@ufrr.br">gagro@ufrr.br</a>

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A EAGRO-UFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito deste Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 12.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO-UFRR.
- 12.3.A EAGRO-UFRR divulgará a relação dos candidatos selecionados por meio impresso e eletrônico.
- 12.4. Não será feita revisão da análise curricular diretamente com o candidato.
- 12.5.Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.
- 12.6.Não serão iniciadas turmas com número inferior a 10 alunos devidamente matriculados.
- 12.7.Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO-UFRR.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2017.

RICARDO PENHA MORENO Presidente da Comissão de Seleção Portaria nº. 003 de 12/01/2017

Membros da comissão de seleção

MARCOS ROBSON SACHET Portaria nº. 003 de 12/01/2017

GUILHERME LIMA PERES Portaria nº. 003 de 12/01/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR - CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

## **ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSOS** EDITAL № 004/2017 PROCESSO SELETIVO 2017.1- MOBILIDADE INTERNA

CURSO:					
NOME DO CANDIDATO:					
Nº DE INSCRIÇÃO:					
TIPO DE RECURSO (Exemplo: Recurso para Pontuação Preliminar):					
OBJETO DO RECURSO (MOTIVO):					
FUNDAMENTAÇÃO:					
OBSERVAÇÕES:  a) O candidato deverá protocolar o seu recurso mano b) Cada objeto de recurso deverá ser apresentado er c) Cada objeto de recurso deve ser bem fundamenta d) Serão apreciados somente os recursos que apon interpostos dentro do prazo previsto no Edital. e) O resultado preliminar divulgado poderá ser altera f) Se o recurso for deferido, poderá haver, eventual uma classificação inferior ou superior, ou ainda podo obtiver a nota mínima exigida para aprovação dentro	m folha separada e em 2 (duas) vias; ido, inclusive, indicando fontes; tarem as circunstâncias que os justifiquem e forem ado, em função de recursos impetrados. mente, alteração da classificação inicial obtida para erá ocorrer a desclassificação do candidato que não				
Data:/	Hora da entrega:::				
Assinatura do candidato:					
Assinatura do servidor do protocolo:					



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural, Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

## Calendário do Processo Seletivo 2017.1 - MOBILIDADE INTERNA - EAGRO/UFRR

Atividade	Data	
Publicação do Edital	19/01/17	
Período de inscrições	23/01/17 a 31/01/17	
Homologação e divulgação dos inscritos	01/02/17	
Prazo de recurso das inscrições	02/01/17	
Resultado Final das Homologações das Inscrições	03/01/17	
Análise curricular	06 e 07/01/17	
Resultado preliminar	08/02/17	
Recursos ao resultado preliminar	09/02/17	
Resultado dos recursos	10/02/17	
Resultado Final	10/02/17	
Matrícula	13 a 15/02/17	
Início das aulas	20/02/17	